



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Prof. João de Giuli, 180 - CEP 86620-000 - Guaraci PR
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | www.guaraci.pr.gov.br

PORTARIA Nº 121/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Reenquadrar a ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Enfermagem de acordo com o que dispõe a Lei Municipal nº 1465 de 22 de setembro de 2017, a partir do dia 10 de junho de 2018.

Matrícula	Nome	Nível anterior	Nível atual
894	Silvana Preto	05	11

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 21 dias do mês de junho de 2018.


JOSE CARLOS TOLOI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM

22/06/2018

No Jornal D. Of. Amp.

Cod DE 31DB44

Ed Nº 1532-87